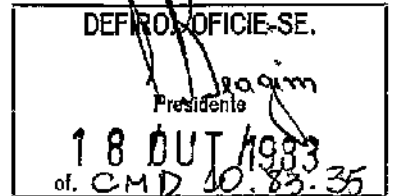




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 193

Assunto: Voto de Congratulações com a Corporação Musical São João Batista, pela conquista do concurso de bandas realizado em Campinas.

Sr. Presidente:



No dia 9 de outubro último foi realizado na cidade de Campinas, numa promoção da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, um concurso de bandas a nível estadual denominado "Vamos Bagunçar o Coreto", no qual se sagrou campeã a Corporação Musical São João Batista, de Jundiaí.

Essa tradicional entidade de nosso Município, fundada na Paróquia São João Batista, tem sua sede nas dependências da EPEBM "Luiz Bárbaro", no bairro da Ponte São João, sendo seu Presidente grande incentivador e batalhador pela formação de novas bandas, sempre lutando para o fortalecimento dessas instituições musicais.

O trabalho desempenhado pelo Presidente da Corporação, Sr. João Bandeira e por seus companheiros, começa agora a tomar impulso depois da brilhante vitória nesse certame, onde disputou com 14 participantes de várias cidades do Estado, alcançando um total de 781 pontos, que valeu à representação jundiaense o primeiro lugar, destacando-se na melhor apresentação de uniforme, afinação, música e instrumental.

Ante ao exposto,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado um Voto de Congratulações com a Corporação Musical - São João Batista, dando-se conhecimento desta deliberação ao seu Presidente, à Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e - Turismo e ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 14.10.83.

PEDRO OSVALDO BEAGIM